

Sumário

Atos da Secretaria de Saúde.....01

Atos da Secretaria de Saúde

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016 TOMADA DE PREÇO 02/2016



CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO-TO, com sede na Av. Ulisses Guimarães, nº 390, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica no CNPJ sob o nº 12.013.802/0001-15, neste ato, representado pela Gestora Municipal KELMA DE SOUZA FRANÇA, portador da RG nº 2.295.592 SSP/DF e CPF/MF 001.212.641-14, residente e domiciliada nesta cidade de Centenário-TO;
CONTRATADA: CONSTRUTORA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.423.068/0001-93, localizada à Rua Vila Nova, s/n, Centro, Peixezeiro, CEP 77.730-000, neste ato representada por Sebastião Humberto Lemos, portador do RG nº 521.699, SSP/GO, em conformidade com os documentos indispensáveis elencados no Edital do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2016, facultando o suprimento de todos os instrumentos indispensáveis a celebração contratual, regida pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais alterações em vigor e, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Têm justo e contratado as seguintes cláusulas e condições que prometem cumprir entre si e seus legítimos sucessores legais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de R\$ 49.607,92 (quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos) correspondendo um aumento 8,88% no preço da Contratação, conforme Planilha de Reprogramação UBS Centenário e Memórias e Justificativas dos serviços aditivados anexas, ratificando as medições da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Av. Ulisses Guimarães, s/n - Centro - Centenário - TO, CEP: 77723-000, CNPJ 37.423.068/0001-44 - (063) 3420-1119
E-mail: prefcentenario@gmail.com



1. As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão empenhadas a cargo da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.210.1.018, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

1. As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Itacajá - TO, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas desta relação contratual.

E, por assim restar convencionado, assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, as partes contratantes, assessor jurídico, bem como duas testemunhas,

Centenário-TO, 16 de novembro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO - TO
CONTRATANTE

CONSTRUTORA AMAZÔNIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:
CPF: _____
CPF: _____

Av. Ulisses Guimarães, s/n - Centro - Centenário - TO, CEP: 77723-000, CNPJ 37.423.068/0001-44 - (063) 3420-1119
E-mail: prefcentenario@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico do Município de Centenário



Prefeitura Municipal de Centenário

Palácio Rio Preto

Avenida Ulisses Guimarães Nº 390 - Centro -
Centenário - TO - CEP: 77723-000 - Centenário/TO

Wesley da Silva Lima

Prefeito

Cyntia Alves da Silva

Secretária de Administração

Criado pela Lei nº 373/2015

Regulamentado pelo Decreto nº 058/2015

